



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA  
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERHI

## **RESOLUÇÃO CERHI-RJ Nº 104, DE 24 DE ABRIL DE 2013**

**DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDRHI DA SUBCONTA DA REGIÃO HIDROGRÁFICA GUANDU PARA HIDROLOGIA DOS AQUÍFEROS E PROJETOS BÁSICOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.**

O **CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das suas atribuições legais, instituído pela Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, e considerando:

- o disposto no artigo 45, inciso VI da Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999;
- o disposto no artigo 9º do Decreto Estadual nº 35.724, de 18 de junho de 2004;
- a Resolução do CBH Guandu nº 89, de 13 de dezembro de 2012;
- a Resolução do CBH Guandu nº 92, de 13 de dezembro de 2012;
- a Resolução do CBH Guandu nº 95, de 13 de dezembro de 2012;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o valor de R\$ 528.026,72 (quinhentos e vinte e oito mil e vinte e seis reais e setenta e dois centavos), na Região Hidrográfica II – CBH Guandu para aplicação no projeto: Hidrogeologia dos aquíferos.

**Art. 2º** - Aprovar o valor de R\$ 4.846.881,56 (quatro milhões oitocentos e quarenta e seis mil oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos), na Região Hidrográfica II – CBH Guandu para elaboração de projetos básicos de sistemas de esgotamento sanitários referentes aos municípios: Mangaratiba, Rio Claro, Japeri, Vassouras, Engenheiro Paulo de Frontin e Mendes.

**Art. 3º** - Aprovar o valor de R\$ 5.265.308,51 (cinco milhões duzentos e sessenta e cinco mil trezentos e oito reais e cinquenta e um centavos), na Região Hidrográfica II – CBH Guandu para elaboração de projetos básicos de sistemas de esgotamento sanitários com rede coletora e estação de tratamento tipo UASB mais biofiltro aerado e leito de secagem, referente às localidades de prefeitura, Sossego, Casa Amarela e Vila das Palmeiras, Piraí (bacia F).

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2013

Luiza Cristina Krau de Oliveira  
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos